

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1042/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
176821/2015	45939	ELISA DE NAZARETH ARAÚJO DE QUEIROZ	D	15.04.2015	
181231/2015	107239	FERNANDO NUNES DA CRUZ	D	27.04.2015	
178468/2015	41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARTINS	D	15.04.2015	
176766/2015	95601	SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM	D	14.04.2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
182428/2015	110988	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHÃES	D	20.04.2015	
162630/2015	106840	PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM	D	16.04.2015	

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
171829/2015	58468	LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA	B	13.04.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.